



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA 522/2024 - Nº 2**

**Razão Social:** HOSPITAL MUNICIPAL DO RIO FORMOSO  
**Nome Fantasia:** HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA JOSÉ MONTEIRO  
**CNPJ:** 10.291.177/0001.48  
**Registro Empresa (CRM-PE):** 359  
**Endereço:** PRACA 7 DE FEVEREIRO, S/N  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** Rio Formoso - PE  
**CEP:** 55570-000  
**Telefone(s):** (81) 97112-7674  
**E-mail:** RIOFORMOSOHOSPITAL@GMAIL.COM;camilolobo@hotmail.com  
**Diretor(a) Técnico(a):** Dr(a). CAMILO ABEL LOBO BARBOSA - CRM-PE 22528  
**Sede Administrativa:** Não  
**Origem:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
**Fato Gerador:** CONSULTA  
**Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial:** Fiscalização Presencial  
**Data da Fiscalização:** 18/11/2024 - 12:30 às 18/11/2024 - 14:30  
**Equipe de Fiscalização:** Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589  
**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** Gilza Oliveira de Almeida Silva, Flavia Toledo  
**Cargos:** Diretora Administrativa, Coren 563536, Coordenadora de Enfermagem  
**Ano:** 2024  
**Processo de Origem:** 522/2024/PE

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento de saúde.

Chegando ao estabelecimento de saúde, a equipe de fiscalização composta pelo Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato

fiscalizatório, solicitou contato com o Diretor Técnico Dr. Camilo Abel Lobo Barbosa, CRM PE 22528. O Diretor Técnico não se encontrava presente e indicou a Sra. Gilza Oliveira de Almeida Silva, Diretora Administrativa, Coren 563536 e a Sra. Flávia Toledo, Coordenadora de Enfermagem para fornecer as informações solicitadas e acompanhar a equipe de fiscalização durante a vistoria. Trata-se de uma Unidade de Saúde Pública Municipal com gestão municipal.

Realiza atendimentos de Urgência/Emergência nas seguintes áreas:

- Clínica Médica;
- Pediatria.

Relata que NÃO realiza atendimento Obstétrico de urgência/emergência e só realiza parto em período expulsivo. Nesse ano de 2024 foram realizados 02 (dois) partos em período expulsivo.

Realiza atendimentos eletivos, tipo ambulatorial nas seguintes especialidades:

- Dermatologia;
- Urologia;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Psiquiatria;
- Neurologia,
- Pediatria;
- Imagem (Ultrassonografia).

Informa que possuía 16 leitos de internação, mas atualmente não conta com leitos para internação e que todos os pacientes que possuem indicação de internação são transferidos para outro estabelecimento de saúde via Central de Regulação de Leitos do Estado.

Há 08 médicos (refere que o vínculo trabalhista é contrato com a Prefeitura ou com o "Consórcio Portal Sul").

Não conta com UTI nem com centro cirúrgico (informa que o centro cirúrgico não funciona desde 2017).

Realiza cerca de 100 a 120/atendimentos/24 hrs.

A escala médica preconizada pela gestão são 02 médicos/plantão.

Relata que a escala médica está completa.

O que motivou a vistoria foi Ofício n. 01701.000.023/2023-0004 do Ministério Público do Estado de Pernambuco em virtude de procedimento administrativo n. 01701.000.023/2023.

## **2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO**

2.1 Abrangência do Serviço: Macrorregional

## **3. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE, OU EQUIVALENTE**

3.1 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente: Sim

3.2 CCISS - Registro em atas: Sim

3.3 CCISS - Data do último registro: 14/11/2024

3.4 CCISS - Programa de Controle de Infecção Hospitalar – PCIH : Sim

#### 4. COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

4.1 Corpo Clínico com mais de trinta (30) Médicos: Não

#### 5. COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO

5.1 Comissão de Revisão de Óbito: Sim

5.2 CRO - Registro em atas: Sim

#### 6. COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

6.1 Comissão de Revisão de Prontuários: Sim

#### 7. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

7.1 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofo e/ou infiltrações: Não

7.2 Sanitários para pacientes: Sim

#### 8. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

8.1 Convênios e atendimento: SUS

8.2 Horário de Funcionamento: 24h

8.3 Plantão: Sim

8.4 Sobreaviso: Não

#### 9. DADOS CADASTRAIS

9.1 Inscrição CRM da jurisdição (Público): Sim

9.2 Número de Inscrição: 359

9.3 Certificado de Regularidade da Inscrição da Pessoa Jurídica: Sim

9.4 Certificado de Regularidade - Válido: **Não**

9.5 Validade do Certificado de Regularidade: 30/12/2018

9.6 Certificado de Regularidade - Exposto: **Não**

9.7 Médico formalizado na função de responsável/diretor técnico: Sim

9.8 Há diretor técnico médico formalizado junto ao CRM da jurisdição: Sim

9.9 Nome completo do responsável/diretor técnico: Camilo Abel Lobo Barbosa

9.10 CRM da jurisdição: 22528

9.11 Alvará bombeiros: **Não**

9.12 Há demonstração da regularidade junto à autoridade sanitária: Não

9.13 As alterações de dados cadastrais são formalizadas junto ao CRM, no prazo de até trinta (30) dias: **Não**

9.14 O serviço prestado está adequadamente cadastrado conforme definido na sua classificação: **Não**

## 10. NATUREZA DO SERVIÇO

10.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Não

## 11. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

11.1 Núcleo de Segurança do Paciente (NSP): Sim

## 12. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA (GERAL)

12.1 Há exposição de pacientes a riscos: **Sim**

12.2 Relacionados à prevenção e controle de eventos adversos relacionados à assistência à saúde: Sim (Cilindros de oxigênio não fixados.)

12.3 Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim

12.4 Há registros/relatos de incidentes/eventos relacionados a violência, comprometendo a segurança e integridade física de pacientes e profissionais no estabelecimento: Não

## 13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA

13.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim

13.2 Nos impedimentos do diretor técnico, há formalização da designação de substituto: **Não**

## 14. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES (ITENS APENAS INFORMATIVOS)

14.1 Ambulatório: Sim

14.2 Unidade de internação: Não

14.3 Serviço hospitalar de urgência e emergência: Sim

14.4 Maternidade: Não

14.5 Centro de parto normal: Não

14.6 Centro cirúrgico: Não

14.7 Laboratório de análises clínicas: Sim

14.8 Posto de coleta para análises clínicas: Sim

14.9 Serviço de imagem / radiologia médica: Sim

14.10 Hemodinâmica: Não

14.11 Serviço de Endoscopias: Não

14.12 Serviço de vacinação: Sim

14.13 Necrotério: Sim

## 15. FARMÁCIA

15.1 Condições de armazenamento adequadas : Não (Ausência de climatização no setor da farmácia.)

15.2 Foi constatada falta de medicamentos na data da vistoria: Não

15.3 Foi constatada falta de medicamentos de emergência na data da vistoria: Não

## **16. INDICADORES HOSPITALARES**

- 16.1 Nº de leitos de pré-parto: 0
- 16.2 Nº de leitos de PPP (pré-parto, parto e puerpério): 0
- 16.3 Nº de leitos de UTI adulto: 0
- 16.4 Nº de leitos de isolamento na UTI adulto: 0
- 16.5 Nº de leitos de UTI neonatal: 0
- 16.6 Nº de leitos de Unidade de Cuidados Intermediários - UCIN: 0
- 16.7 Nº de leitos de UTI pediátrica: 0
- 16.8 Nº de leitos de observação: 16
- 16.9 Nº de leitos de internação: 0
- 16.10 Nº de leitos de isolamento nos setores de internação: 0
- 16.11 No momento da vistoria foi detectada a superlotação: Não

## **17. PORTE DO HOSPITAL**

- 17.1 Porte do Hospital: Nenhum dos anteriores (Não possui leitos de internação.)

## **18. REPOUSO MÉDICO**

- 18.1 Quarto para o médico plantonista: Sim
- 18.2 Cama(s) : Sim
- 18.3 Roupas de cama : Sim
- 18.4 Roupas de banho: Sim
- 18.5 Chuveiro: Sim
- 18.6 Pia: Sim
- 18.7 Sanitário: Sim
- 18.8 Geladeira ou frigobar: Sim
- 18.9 Cafeteira ou garrafa térmica: Sim
- 18.10 O repouso médico está localizado próximo à área de assistência: Sim

## **19. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA**

- 19.1 Atendimento em especialidades: Não

## **20. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

- 20.1 Há Acolhimento com Classificação de Risco: Sim
- 20.2 Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência: Sim
- 20.3 Pressão arterial: Sim
- 20.4 Pulso / frequência cardíaca: Sim
- 20.5 Temperatura: Sim
- 20.6 Glicemia capilar: Sim
- 20.7 O acesso do paciente à Classificação de Risco é imediato: Sim
- 20.8 A Classificação de Risco é realizada exclusivamente por profissional de saúde graduado em Enfermagem ou Medicina: Sim
- 20.9 Realizada por Enfermeiro: Sim
- 20.10 Uma vez classificado o risco por enfermeiro, o paciente é SEMPRE encaminhado para o atendimento médico: Sim

20.11 Há Protocolo de Classificação de Risco: Sim  
20.12 Manchester: Sim

## **21. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CORPO MÉDICO**

21.1 Há previsão de médicos plantonistas presenciais (escala) para o Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência: Sim  
21.2 Há previsão formal de um médico plantonista para atendimento de até três consultas/hora: Sim

## **22. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ESTRUTURA DA UNIDADE**

22.1 Entrada da ambulância tem acesso ágil para a Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves: Sim  
22.2 Área externa para embarque e desembarque da ambulância é coberta: Sim  
22.3 Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves : Sim  
22.4 Mínimo de dois leitos: Sim  
22.5 Sala de Classificação de Risco: Sim  
22.6 Consultório Médico: Sim  
22.7 Sala de Medicação: Sim  
22.8 Sala de Observação: Sim  
22.9 Sala de Observação por critério de gravidade: Sim (São 16 leitos.)  
22.10 Sala de Isolamento : **Não** (Há um leito denominado de isolamento, mas não possui os critérios necessários para ser classificado como leito de isolamento como por exemplo: antecâmara, visor, etc.)  
22.11 Sala específica para atendimento a pacientes psiquiátricos: **Não**

## **23. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA**

23.1 Há mais de 50.000 atendimentos/ano no setor: Não  
23.2 Há plantão médico em regime de sobreaviso: Não

## **24. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SALA DE ISOLAMENTO – ADULTO**

24.1 Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: **Não**  
24.2 Armário para acondicionar roupas e materiais limpos: **Não**  
24.3 Hamper para acondicionar roupas sujas: **Não**  
24.4 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: **Não**  
24.5 Sabonete líquido: **Não**  
24.6 Toalha de papel: **Não**  
24.7 Visor que permita visibilidade da enfermagem: **Não**  
24.8 Sanitário para portador de necessidades especiais: **Não**

## **25. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) – ADULTO**

25.1 Pia com água corrente: Sim

- 25.2 Sabonete líquido: Sim
- 25.3 Toalhas de papel: Sim
- 25.4 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 25.5 Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
- 25.6 Máscara laríngea: **Não**
- 25.7 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 25.8 Sondas para aspiração: Sim
- 25.9 Sondas dentro do prazo de validade de esterilização : Sim
- 25.10 Adrenalina/Epinefrina: Sim
- 25.11 Água destilada: Sim
- 25.12 Aminofilina: Sim
- 25.13 Amiodarona: Sim
- 25.14 Atropina: Sim
- 25.15 Brometo de Ipratrópio: Sim
- 25.16 Cloreto de potássio: Sim
- 25.17 Cloreto de sódio: Sim
- 25.18 Deslanosídeo: Sim
- 25.19 Dexametasona: Sim
- 25.20 Diazepam: Sim
- 25.21 Diclofenaco de Sódio: Sim
- 25.22 Dipirona: Sim
- 25.23 Dopamina: Sim
- 25.24 Escopolamina/Hioscina: Sim
- 25.25 Fenitoína: Sim
- 25.26 Fenobarbital: Sim
- 25.27 Furosemida: Sim
- 25.28 Glicose: Sim
- 25.29 Haloperidol: Sim
- 25.30 Hidrocortisona: Sim
- 25.31 Isossorbida: Sim
- 25.32 Lidocaína: Sim
- 25.33 Meperidina ou equivalente: Sim
- 25.34 Midazolan: Sim
- 25.35 Ringer Lactato: Sim
- 25.36 Soro Glico-Fisiológico: Sim
- 25.37 Solução glicosada: Sim
- 25.38 Dobutamina: Sim
- 25.39 Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: Sim
- 25.40 Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 25.41 Aspirador de secreções: Sim
- 25.42 Desfibrilador com monitor: Sim
- 25.43 EPI (equipamentos de proteção individual: luvas, máscaras e óculos): Sim
- 25.44 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 25.45 Oxímetro de pulso: Sim
- 25.46 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim

## 26. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
28119-PE	JOSÉ ARTHUR MORAIS VÉRAS E SILVA	Regular	Identificado no plantão
12602-PE	WANDICK RESQUE DE BARROS	Regular	

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
32592-PE	VICTOR MATIAS COUTO	Regular	
33982-PE	SIMONE SOARES DE SOUZA BRITO	Regular	
33294-PE	RODRIGO LIMA CAVALCANTI	Regular	
33503-PE	GIULIA RHANNA FERREIRA MACHADO	Regular	
6367-PE	EDIVALDO CASSIMIRO LINS FILHO (CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (Registro: 5446))	Regular	
22528-PE	CAMILO ABEL LOBO BARBOSA	Regular	Diretor Técnico

## 27. CONSTATAÇÕES

### 27.1

Os médicos plantonistas da urgência/emergência são responsáveis pelas transferências dos pacientes.

### 27.2

Atenção a Resolução do CFM nº 2147/2016 ... VI) Determinar que, excepcionalmente nas necessidades imperiosas com risco de morte que possam caracterizar omissão de socorro, os médicos plantonistas de UTIs e de Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência não sejam deslocados para fazer atendimentos fora de seus setores; Resolução CREMEPE nº 11/2014, que resolve determinar que os plantonistas de urgência e emergência dos hospitais públicos e privados, não podem se ausentar dos plantões desfalcando-os para a realização de transporte de pacientes.

### 27.3

Não conta com gerador de energia elétrica.

### 27.4

A Farmácia não conta com climatização.

### 27.5

Importante enfatizar a ausência de pia na Sala de Classificação de Risco.

Possui exames laboratoriais apenas no período das 12 horas diurnas.

O Raio X funciona 24 horas.

Identificados cilindros de oxigênio não fixados em alguns setores, como por exemplo nas salas de observação.

### 27.6

Informa que o estabelecimento de saúde encontra-se em reforma (por setor) faz cerca de 6 meses

e a previsão de término é de mais 2 a 3 anos.

## 28. IRREGULARIDADES

### 28.1 SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SALA DE ISOLAMENTO – ADULTO:

28.1.1. **Sanitário para portador de necessidades especiais. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

28.1.2. **Toalha de papel. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

28.1.3. **Sabonete líquido. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

28.1.4. **Pia com água corrente para uso da equipe de saúde. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

28.1.5. **Visor que permita visibilidade da enfermagem. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

28.1.6. **Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

28.1.7. **Armário para acondicionar roupas e materiais limpos. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

28.1.8. **Hamper para acondicionar roupas sujas. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

### 28.2 SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SALA DE REANIMAÇÃO E

## **ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) – ADULTO:**

28.2.1. **Máscara laríngea. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

### **28.3 SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ESTRUTURA DA UNIDADE:**

28.3.1. **Sala específica para atendimento a pacientes psiquiátricos. Não.** Item não conforme I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia (Arq. Bras. Cardiol: 2013) e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.

28.3.2. **Sala de Isolamento . Não.** Item não conforme I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia (Arq. Bras. Cardiol: 2013) e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.

### **28.4 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:**

28.4.1. **O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM-UF. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2018 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

### **28.5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA:**

28.5.1. **Nos impedimentos do diretor técnico, há formalização da designação de substituto. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Segundo. Artigo 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativa relacionada: Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 14

### **28.6 DADOS CADASTRAIS:**

28.6.1. **Alvará bombeiros. Não.** Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 64 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: Lei Nº 13.425, de 30 de março de 2017.

28.6.2. **Certificado de Regularidade - Exposto. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 8º Parágrafo Terceiro. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 68 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016).

28.6.3. **Certificado de Regularidade - Válido. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 8º.

28.6.4. **As alterações de dados cadastrais são formalizadas junto ao CRM, no prazo de até trinta (30) dias. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016).

28.6.5. **O serviço prestado está adequadamente cadastrado conforme definido na sua classificação. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016).

#### **28.7 CONSTATAÇÕES:**

28.7.1. **Ausência de pia na Sala de Classificação de Risco.** Resoluções do CFM 2056/2013, 2053/2016, 2077/2014 e RDC 50 de 2002.

#### **28.8 ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA (GERAL):**

28.8.1. **Há exposição de pacientes a riscos. Sim.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2013). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde – PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º Parágrafo Único Inciso III alíneas “a” e “f” e Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigos 8º e 36.

#### **28.9 CONSTATAÇÕES :**

28.9.1. **Médico plantonista da urgência realiza transferência de pacientes .** Item não conforme a Resolução do CFM 2147/2016 e Resolução Cremepe 11/2014.

### **29. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Comparando a vistoria em tela com o relatório de vistoria do Sistema CFM 77/2022, datado de 14/03/2022, chama atenção a atual ausência de leitos de internação. Anteriormente contava com 16 leitos de internação.

Também é importante enfatizar que o Hospital e Maternidade do Rio Formoso NÃO está realizando partos de forma rotineira (na época da vistoria de 14/03/2022 fazia cerca de 4 partos/mês).

De acordo com o Manual Administrativo do CFM 2º edição, Brasília - DF, 2002 (Ficha Catalográfica, Conselho Federal de Medicina - Brasil, Manual de Procedimentos Administrativos, Brasília: CFM, 2002, 92 p., 1 - Fiscalização Profissional - Manual, CDD: 350.8243-0202);

Bloco 3: Discriminação da atividade desenvolvida pela empresa (páginas 85 a 88),

23. Hospital Geral de Pequeno Porte (acima de duas especialidades e de 1 a 50 leitos);

26. Hospital Especializado de Pequeno Porte (até duas especialidades e de 1 a 50 leitos).

Importante também uma atenção a Padronização da Nomenclatura do Censo Hospitalar do Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde (SAS - Portaria nº 312 de 30 de abril de 2002), Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais, Série A. Normas e Manuais Técnicos, 2º edição revista, Brasília - DF 2002 (ISBN 85-334-0528-6),

2 Glossário de termos hospitalares,

2.1 Movimentos de Pacientes

### 2.1.2 Internação hospitalar,

Pacientes que são admitidos para ocupar um leito hospitalar por um período igual ou maior a 24 horas.

### 2.2 Classificação de leitos

#### 2.2.1 Leito Hospitalar de Internação,

É a cama numerada e identificada destinada à interação de um paciente dentro de um hospital, localizado em um quarto ou enfermaria, que se constitui no endereço exclusivo de um paciente durante sua estadia no hospital e que está vinculada a uma unidade de internação ou serviço.

Notas técnicas (1): não devem ser considerados leitos hospitalares de internação os leitos de observação,...

Rio Formoso - PE, 18 de Novembro de 2024.



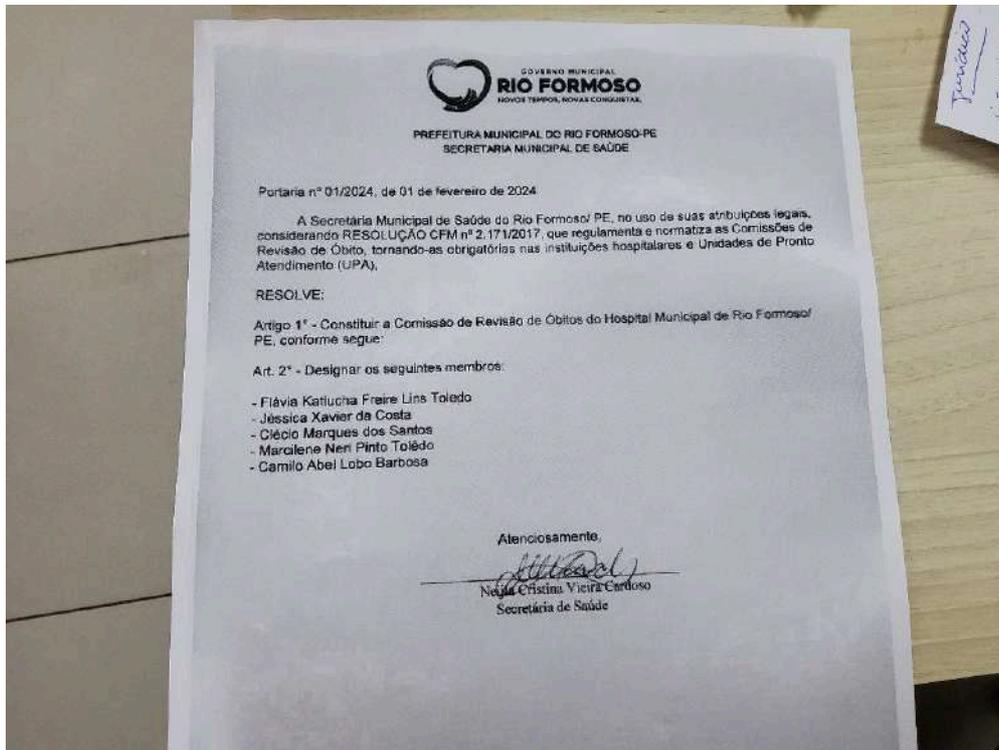
---

**Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto**

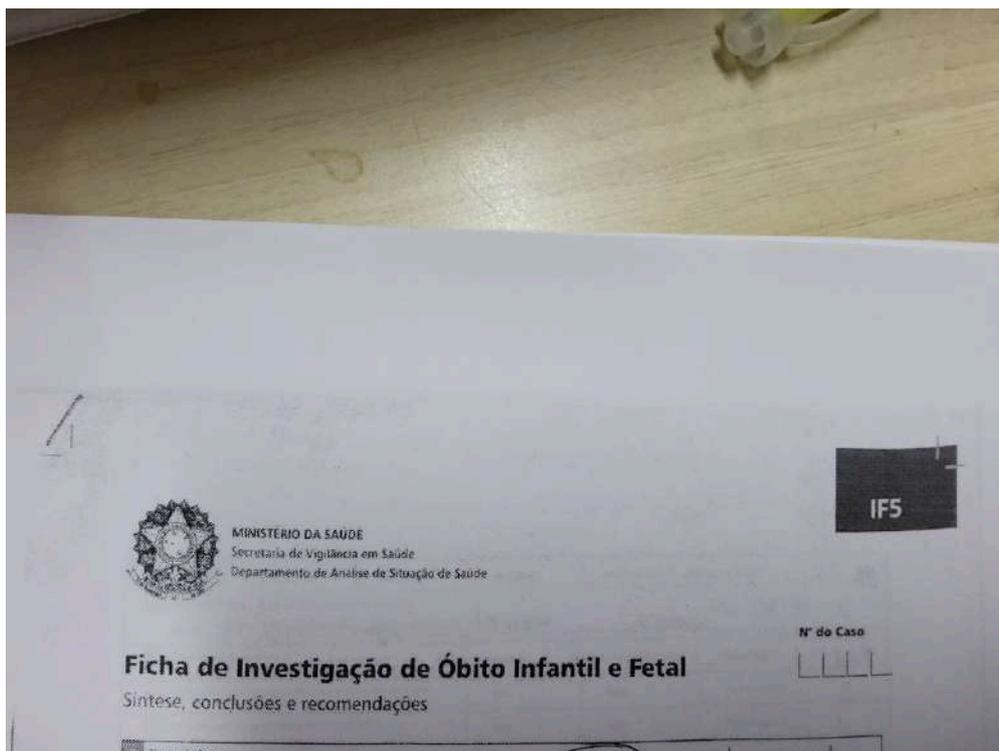
**CRM - PE - 10589**

**Médico(a) Fiscal**

## 30. ANEXOS

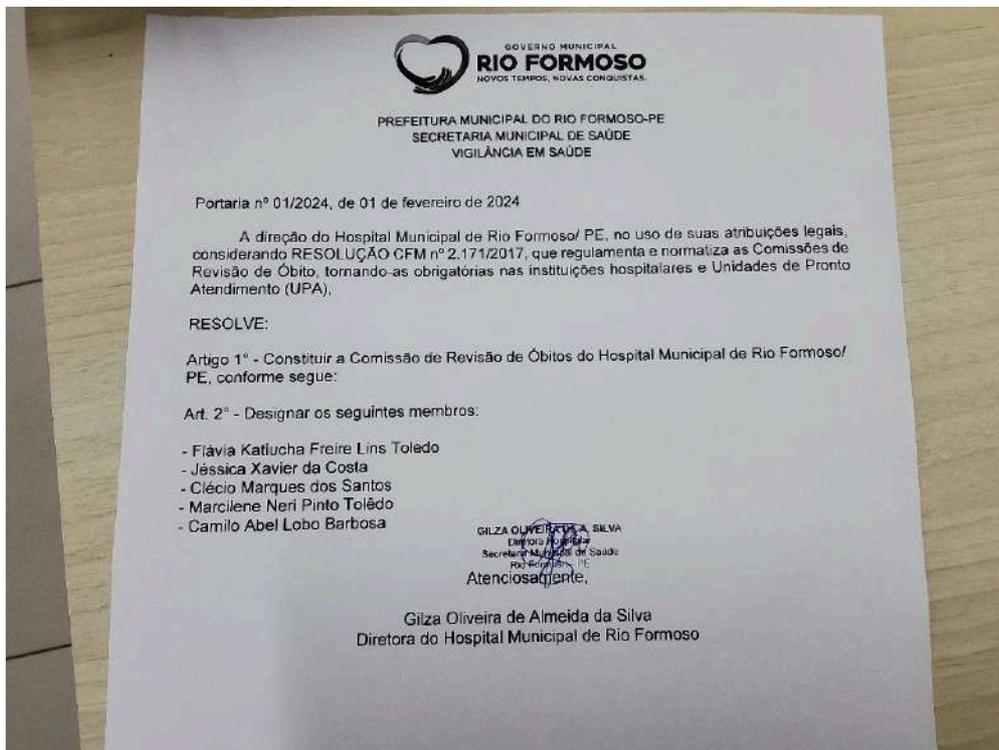


Comissão de Revisão de Prontuários

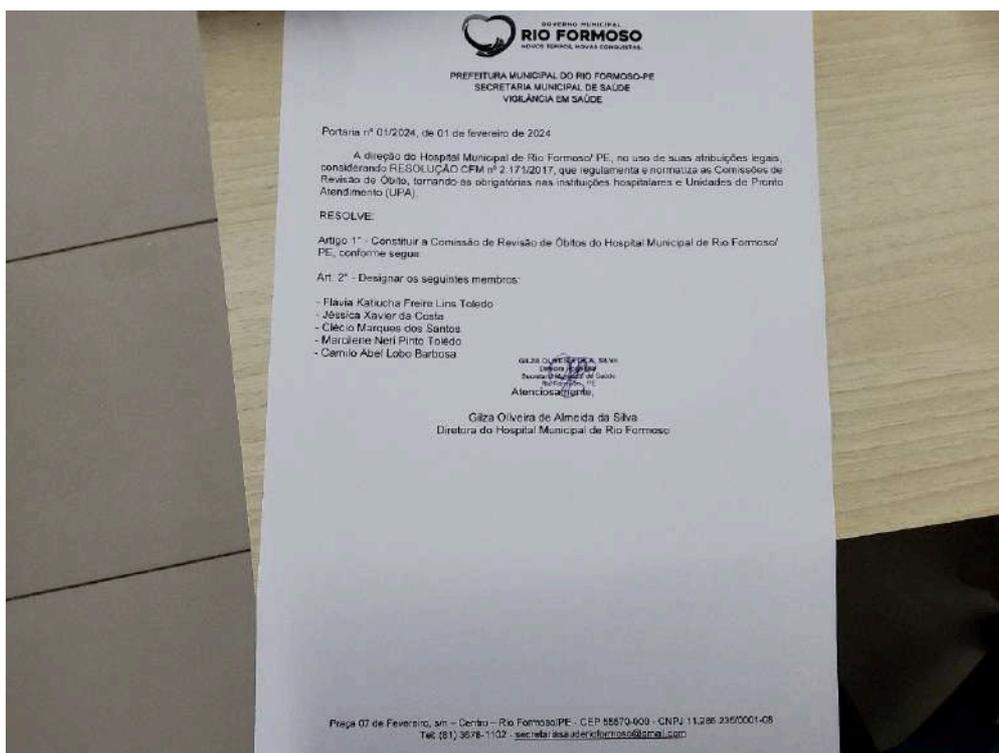


CRO - Registro em atas

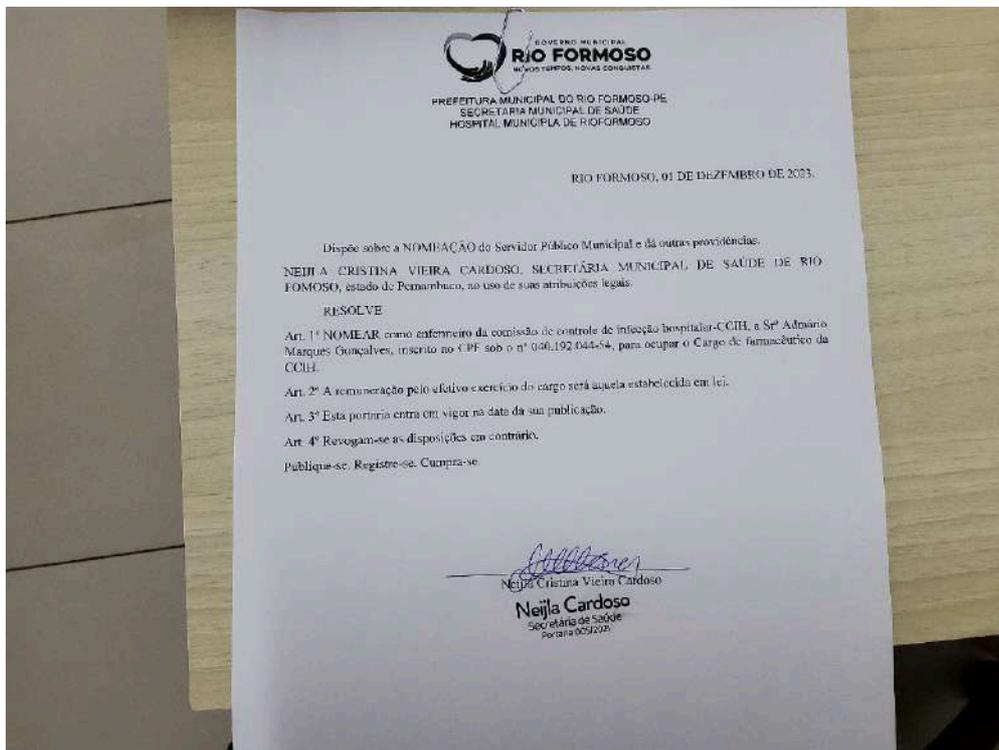




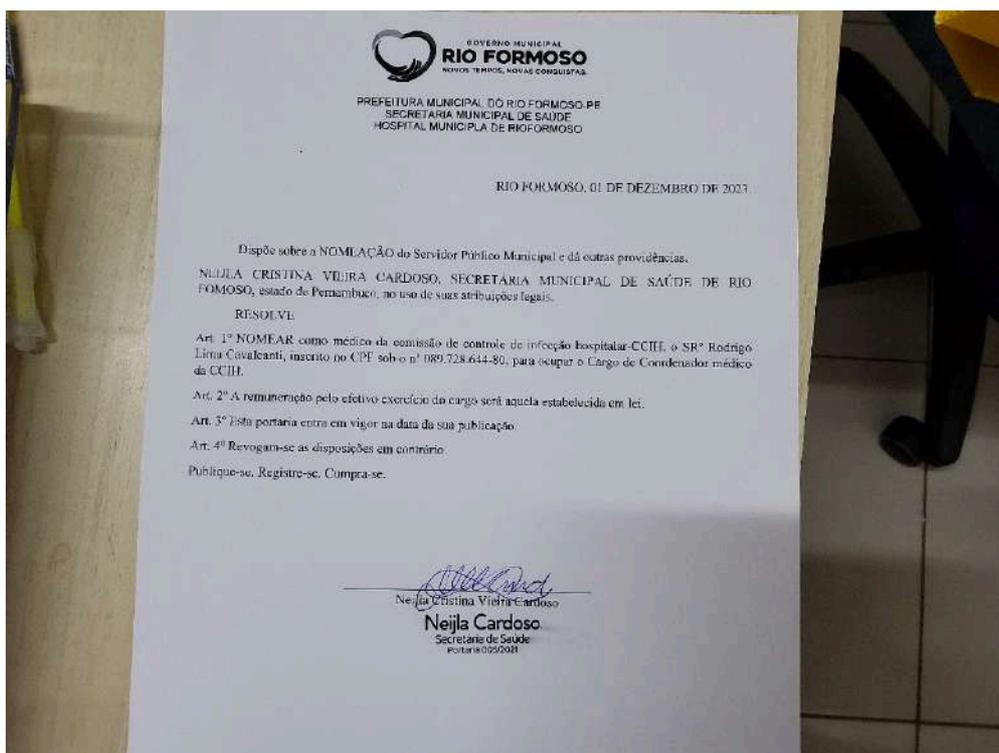
Comissão de Revisão de Óbito



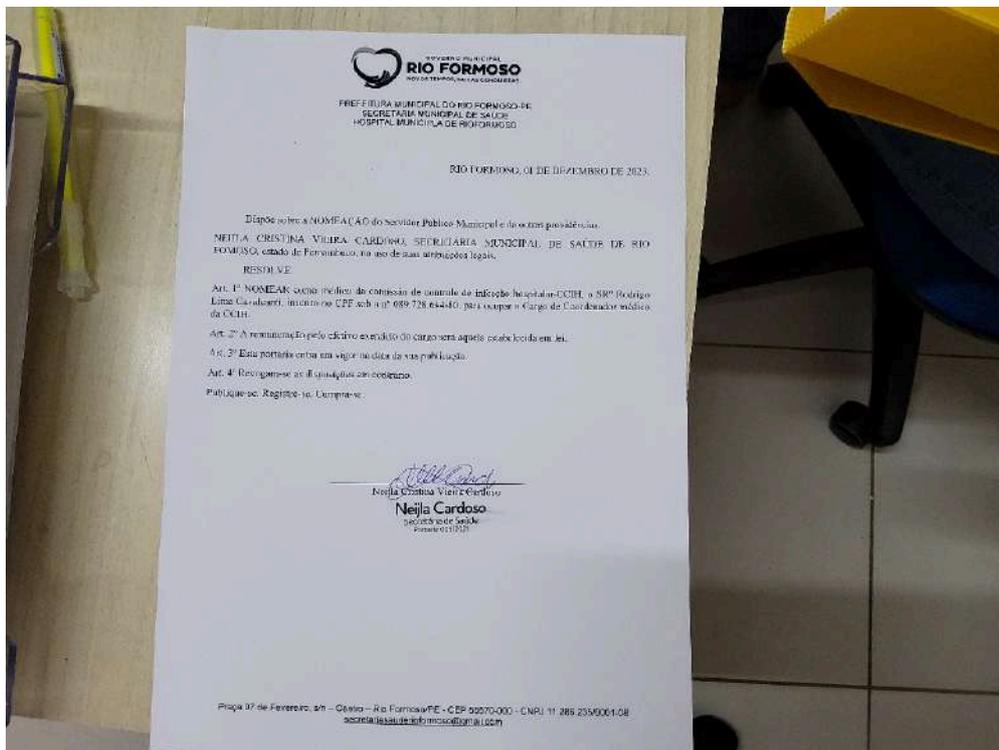
Comissão de Revisão de Óbito



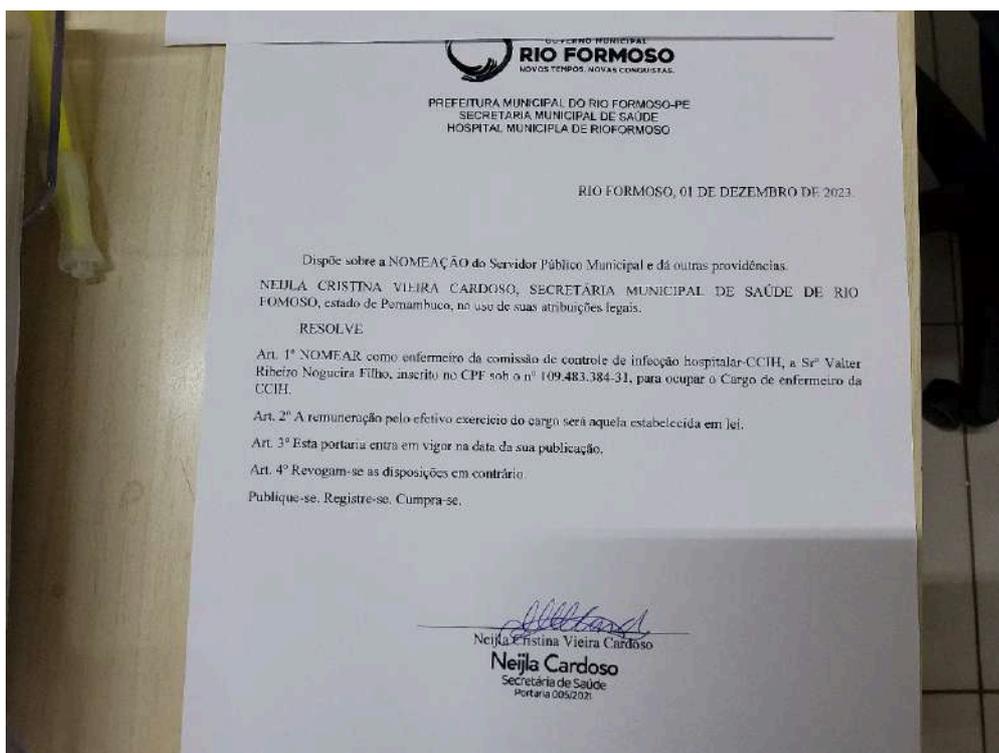
Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente



Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente

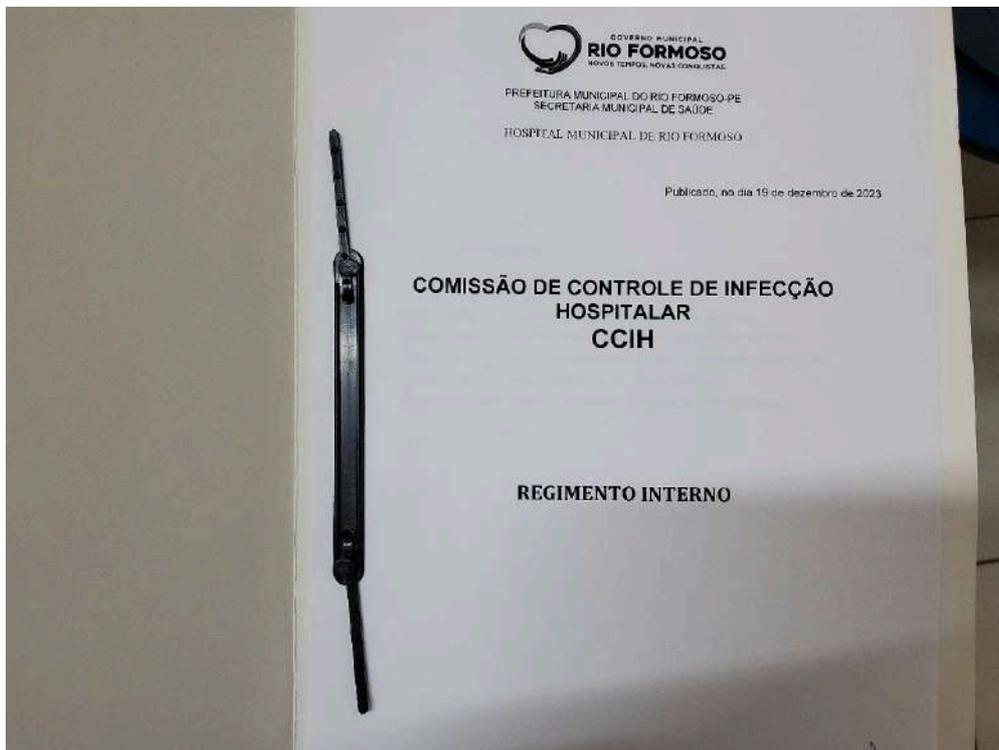


Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente

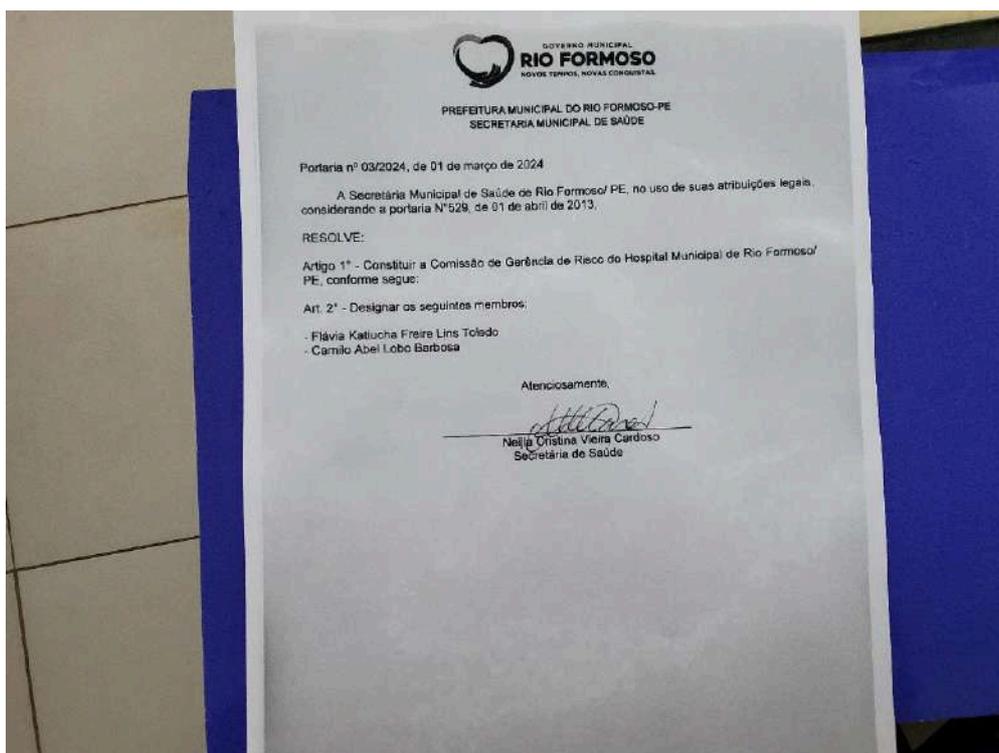


Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente

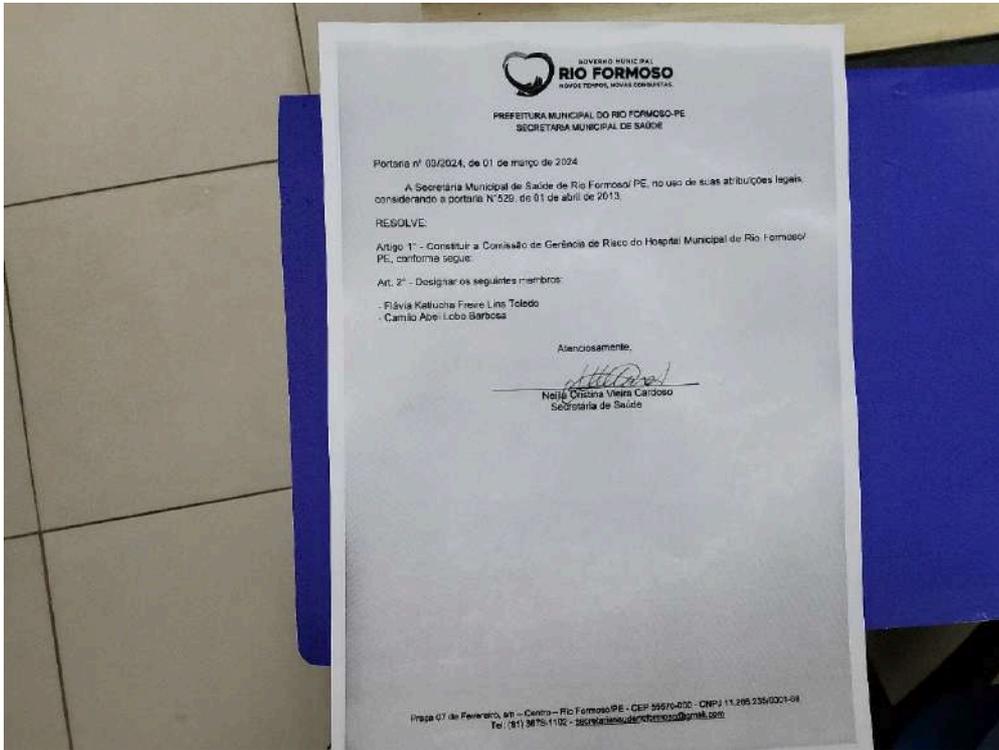




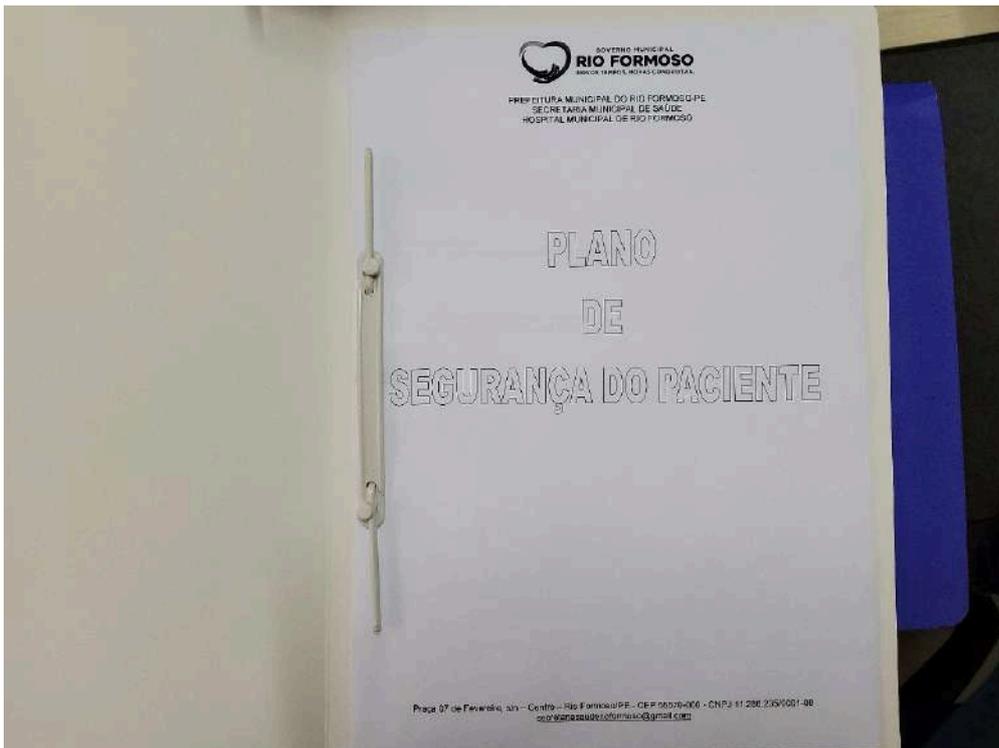
CCISS - Programa de Controle de Infecção Hospitalar – PCIH



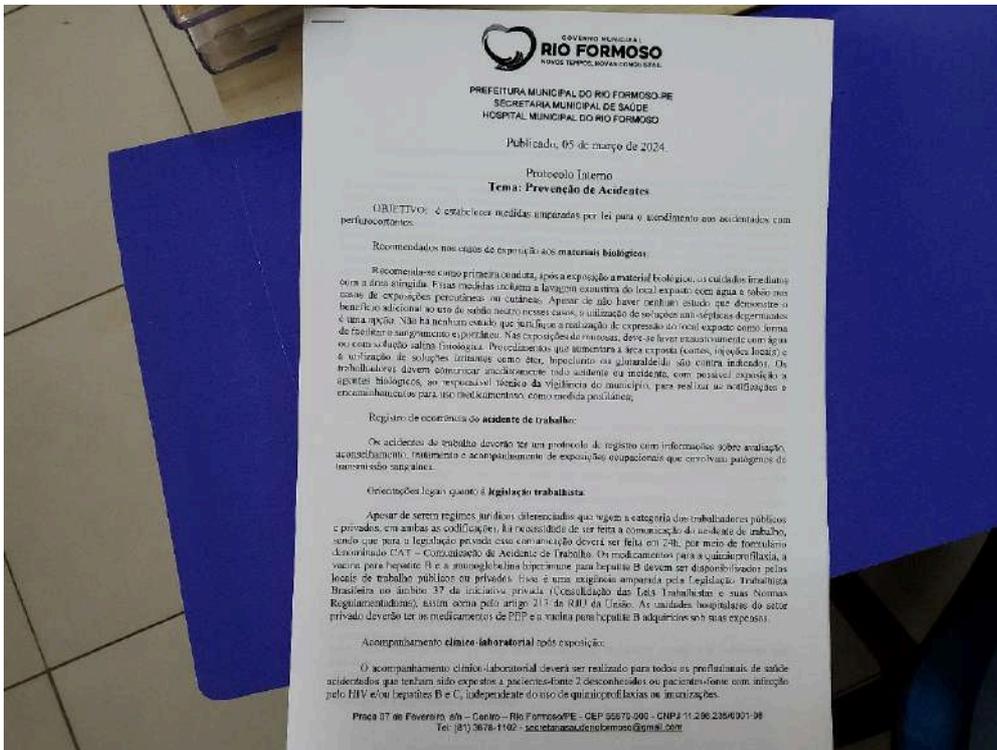
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)



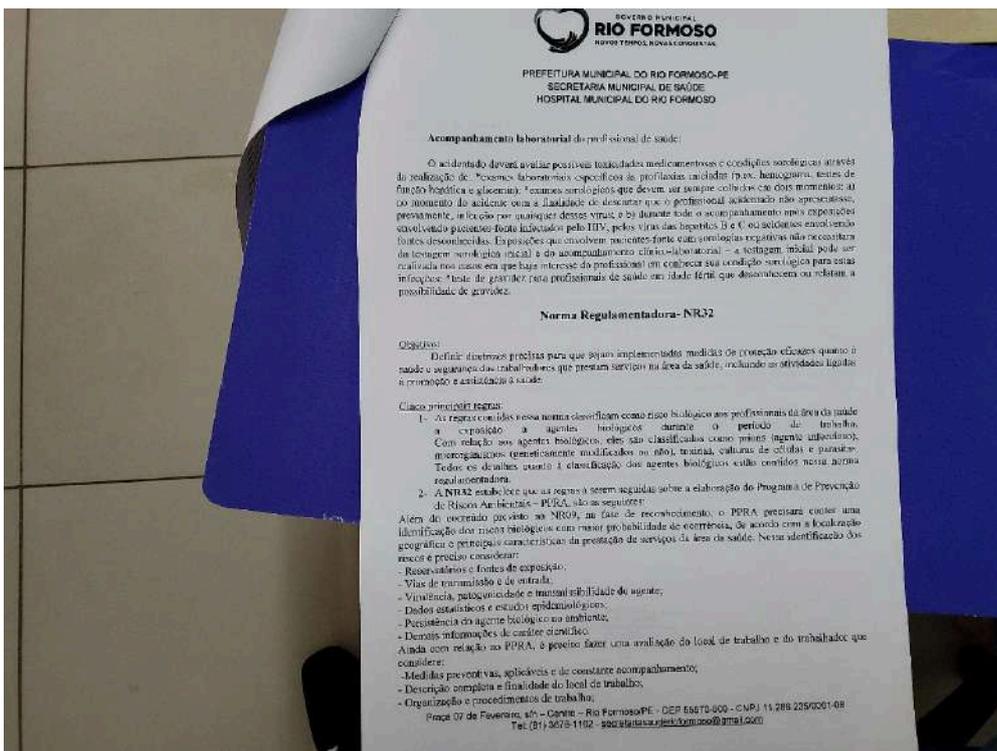
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)



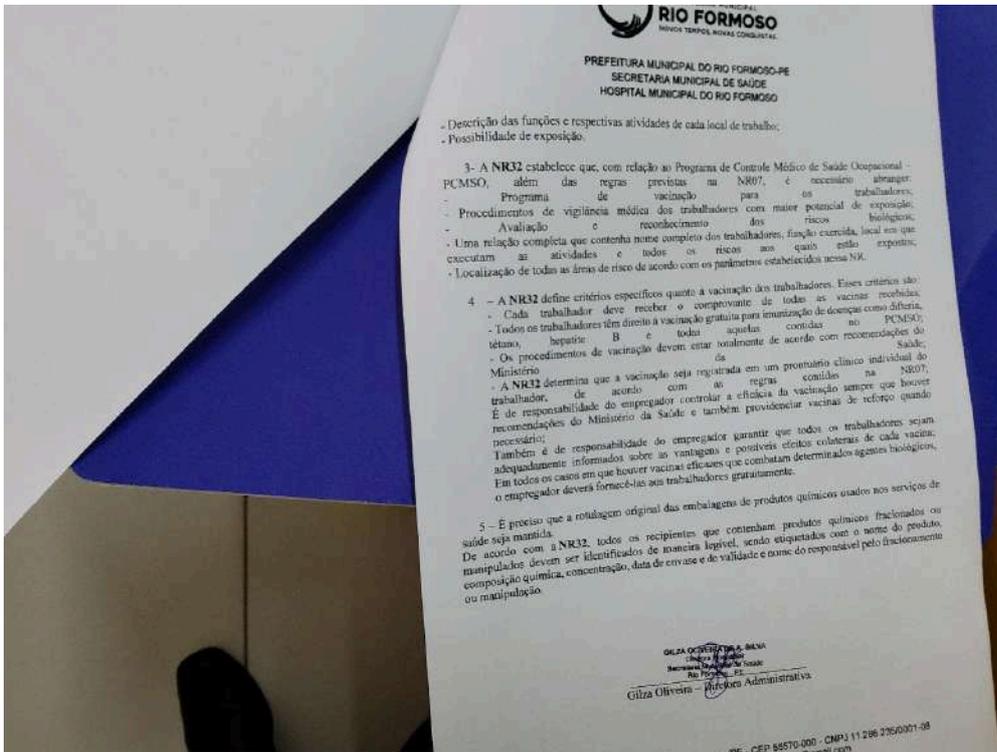
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)



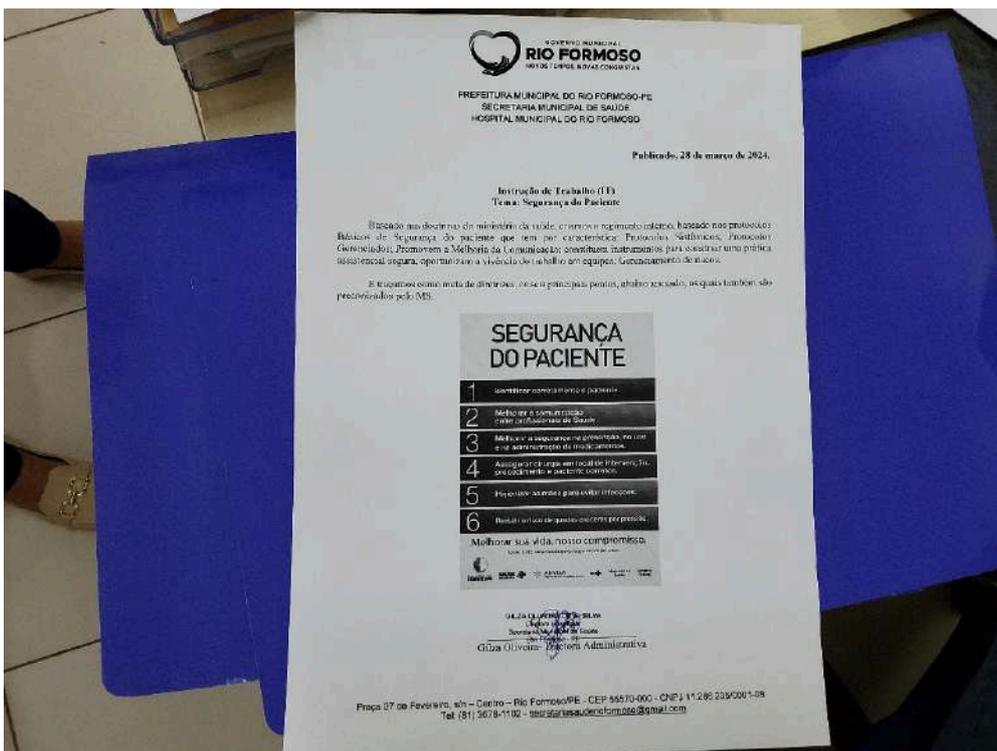
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)



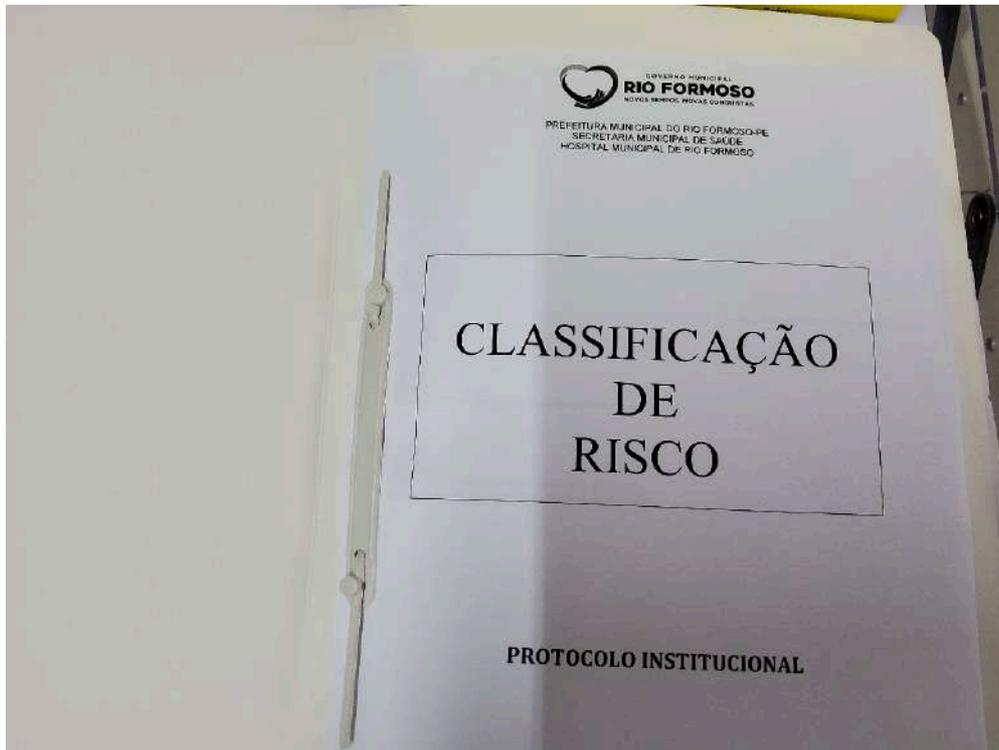
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)



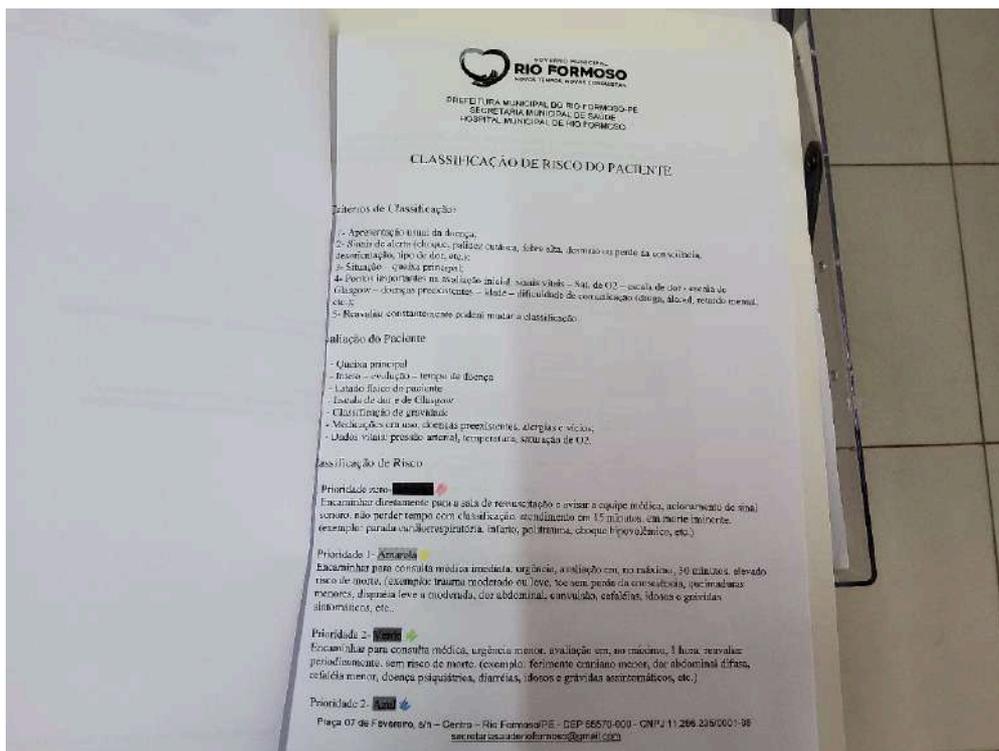
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)



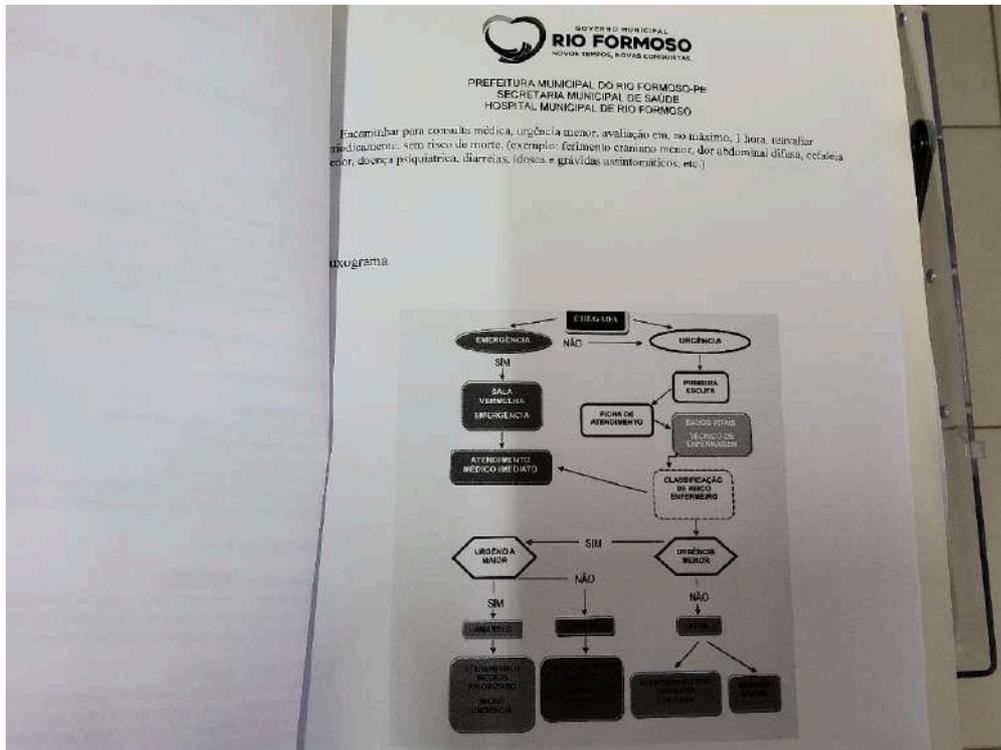
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)



Há Acolhimento com Classificação de Risco



Há Acolhimento com Classificação de Risco



Há Acolhimento com Classificação de Risco



Sala de Classificação de Risco



Sala de Classificação de Risco



Sala de Classificação de Risco



Sala de Classificação de Risco



Sala de Classificação de Risco



Sala de Classificação de Risco



Sala de Observação



Sala de Observação

---



Sala de Observação

---



Sala de Observação



Sala de Observação



Item não conforme: Sala de Isolamento



Item não conforme: Sala de Isolamento



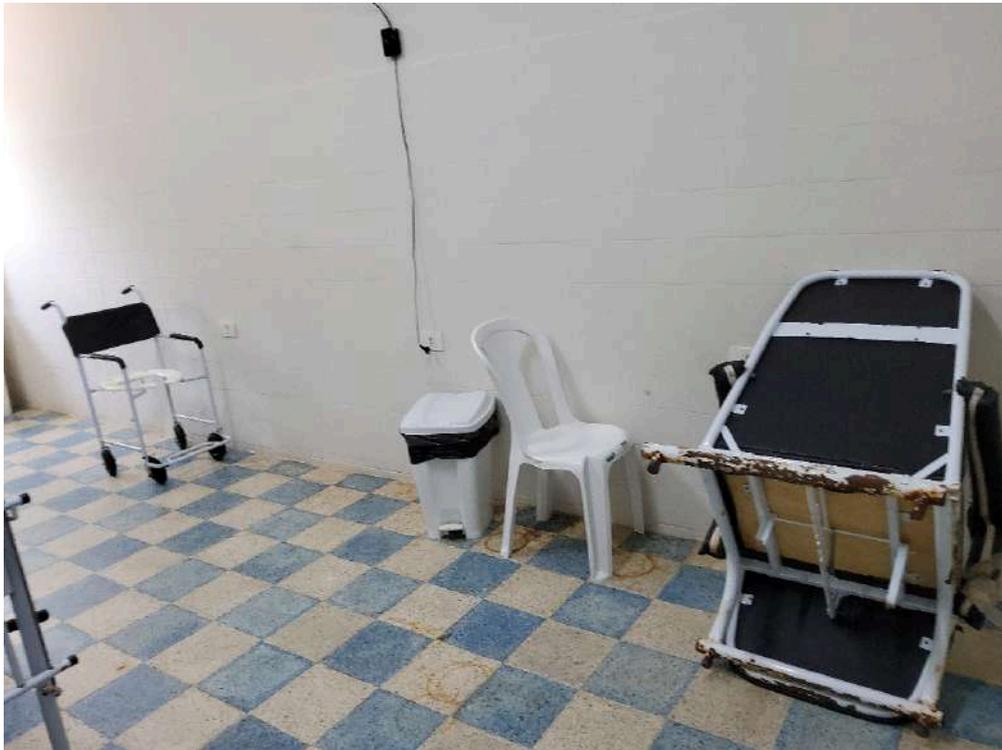
Item não conforme: Sala de Isolamento

---



Item não conforme: Sala de Isolamento

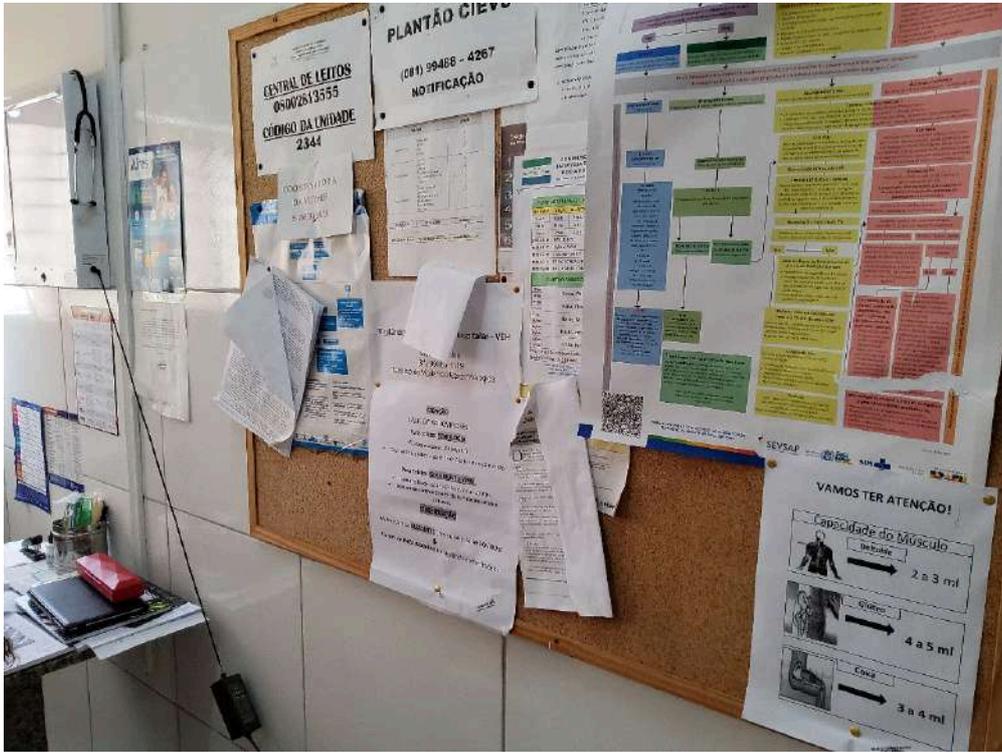
---



Item não conforme: Sala de Isolamento



Consultório Médico



Consultório Médico



Consultório Médico



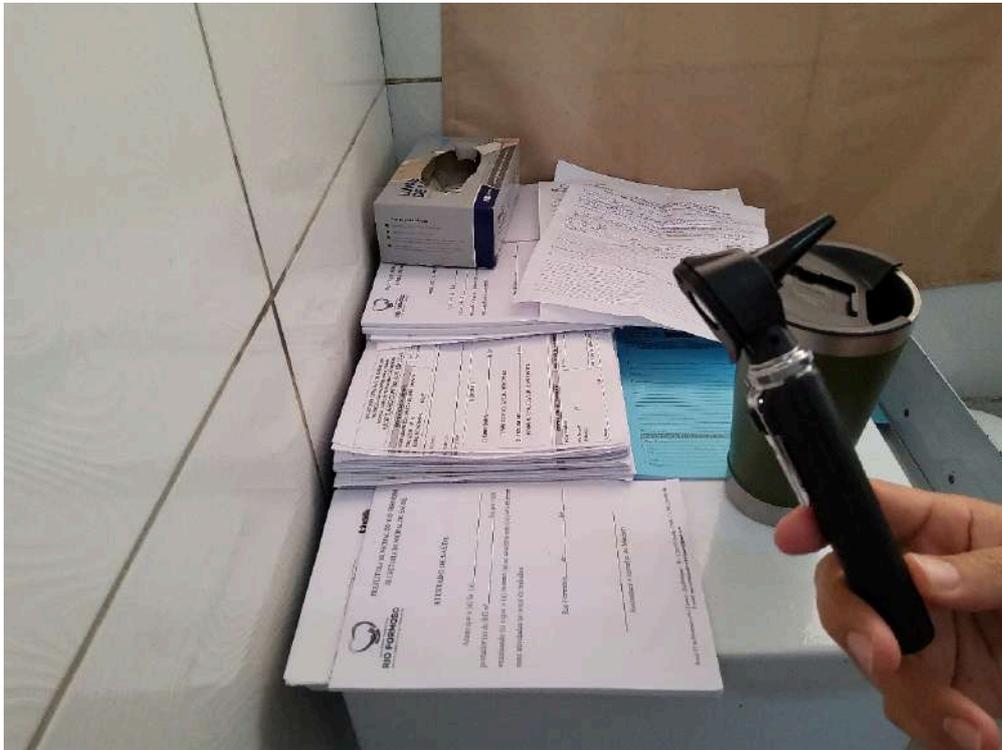
Consultório Médico

---



Consultório Médico

---



Consultório Médico



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Mínimo de dois leitos



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Área externa para embarque e desembarque da ambulância é coberta



Área externa para embarque e desembarque da ambulância é coberta



Mínimo de dois leitos



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves

**CHECK LIST - SALA VERMELHA EMERGÊNCIA**

**CARRO DE PARADA**

MEDICAÇÃO	DATA 18 / 10 / 24		DATA 30 / 10 / 24	
	QUANTIDADE	VALIDADE	QUANTIDADE	VALIDADE
Nisotropl	07	07/26	07	07/26
Hidrocortizona 100mg	07	03/25	07	03/25
Hidrocortizona 500mg	07	07/26	07	07/26
Noradrenalina	07	07/26	07	07/26
Fenobarbital 200mg	16	07/25	16	07/25
Epinefrina (Adrenalina) 1mg	16	07/25	16	07/25
Haloperidol (Haldol) 5mg	14	07/25	14	07/25
Hidralazina 20mg	14	10/25	14	10/25
Etilfrina (Efortal) 10mg	14	10/25	14	10/25
Petidina (Dolosa) 50mg	14	07/26	14	07/26
Prometazina (Fenergan) 50mg	14	07/26	14	07/26
Midazolam (Dormonid) 5mg	07 (07/25)	05 (06/25)	07 (07/25)	05 (07/25)
Tranadol (Tramal) 50mg	07	07/25	07	07/25
Deslanol 0,2mg	07	07/25	07	07/25
Fentanil 75,5mg	10	07/25	10	07/25
Amiodarona 50mg	10	07/25	10	07/25
Aminofilina 24mg	08	07/25	08	07/25
Fenitofina (dantal)	08	07/25	08	07/25
Dobutamina 250mg	15	11/24	15	11/24
Atropina 0,25mg				

TARCIS, LUIZ GONCALVES DE SA  
 COORDENADOR DE SERVIÇOS  
 EMERGENCIAIS

Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves

**KIT DE CATETERISMO VESICAL**

MATERIAIS	DATA 15/10/24		DATA 30/10/24	
	QUANTIDADE	VALIDADE	QUANTIDADE	VALIDADE
Sondas Vesical Nº12	02	11/25	03	11/25
Sondas Vesical Nº14	02	11/25	03	11/25
Sondas Vesical Nº16	02	11/25	03	11/25
Sondas Vesical Nº18	02	11/25	03	11/25
Sondas Vesical Nº20	02	11/25	03	11/25
Sondas Vesical Nº22	02	11/25	03	11/25
Sondas vesical Nº24	02	11/25	03	11/25
Coletor	02	/	02	/
Seringa 20ml	02	/	02	/
Luva Estéril 7,0	02	/	02	/
Luva Estéril 7,5	02	/	02	/
Luva Estéril 8,0	02	/	02	/
Gazes	02	/	02	/
Lidocaine Gel	02	/	02	/
Água destilada	02	/	02	/

Assinatura e Carimbo

Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves

**KIT INTUBAÇÃO ADULTO**

MATERIAIS	DATA 15/10/24		DATA 30/10/24	
	QUANTIDADE	VALIDADE	QUANTIDADE	VALIDADE
Tubos Nº 6,0	02	11/25	02	11/25
Tubos Nº 7,0	02	11/25	02	11/25
Tubos Nº 7,5	02	11/25	02	11/25
Tubos Nº 8,0	02	11/25	02	11/25
Tubos Nº 8,5	02	11/25	02	11/25
Tubos Nº 9,0	02	11/25	02	11/25
Luva Estéril 7,0	02	/	02	/
Luva Estéril 7,5	02	/	02	/
Luva Estéril 8,0	02	/	02	/
Gazes	02	/	02	/
Seringa 20ml	02	/	02	/
Filtro Épa	02	/	02	/
Fio Guia	02	/	02	/
Âmbu	02	/	02	/

Assinatura e Carimbo

**KIT INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO**

MATERIAIS	DATA 15/10/24		DATA 30/10/24	
	QUANTIDADE	VALIDADE	QUANTIDADE	VALIDADE
Tubo Endotraqueal Nº2,5	02	/	02	/
Tubo Endotraqueal Nº3,0	02	/	02	/
Tubo Endotraqueal Nº3,5	02	/	02	/
Tubo Endotraqueal Nº4,0	02	/	02	/
Tubo Endotraqueal Nº4,5	02	/	02	/

Assinatura e Carimbo

Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



Sala de Medicação



Sala de Medicação



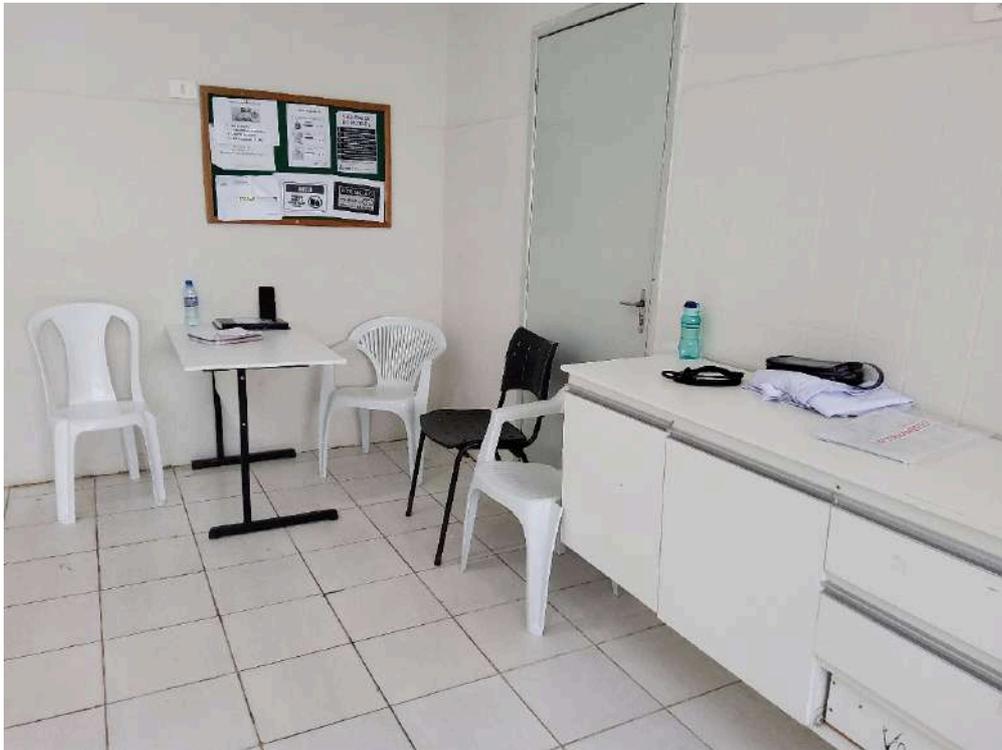
Sala de Medicação



Sala de Medicação



Sala de Medicação



Sala de Medicação



Sala de Medicação



Sala de Medicação



Sala de Medicação



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

## FICHA DE DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social HOSPITAL MUNICIPAL DO RIO FORMOSO		Nº Inscrição PE 0000359	
Nome Fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA JOSÉ MONTEIRO	CNPJ 10.291.177/0001-48	Inscrição 30/12/1991	Val. Certificado 30/12/2018
Endereço(Rua / nº) PRACA 7 DE FEVEREIRO, S/N			
Município Rio Formoso - PE	Bairro CENTRO	CEP 55570000	Telefone 81 971127674
Dados Administrativos			
PÚBLICO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 0,00		Situação: PENDENTE	Corpo Clínico: 7 Medico(s)
Atividade Principal HOSPITAL GERAL			
Diretor Técnico CRM nº 0022528	Nome: CAMILO ABEL LOBO BARBOSA		Quite? SIM
Responsável Clínico CRM nº	Nome:		Quite?
COMISSÃO DE ÉTICA			
CRM	Nome	Cargo	Quite?

Item não conforme: Certificado de Regularidade - Válido

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE			
FICHA DE DADOS CADASTRAIS			
IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social HOSPITAL MUNICIPAL DO RIO FORMOSO		Nº Inscrição PE 0000359	
Nome Fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA JOSÉ MONTEIRO	CNPJ 10.291.177/0001-48	Inscrição 30/12/1991	Val. Certificado 30/12/2018
Endereço(Rua / nº) PRACA 7 DE FEVEREIRO, S/N			
Município RIO FORMOSO - PE	Bairro CENTRO	CEP 55570000	Telefone 81 971127674
Dados Administrativos			
PÚBLICO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 0,00		Situação: PENDENTE	Corpo Clínico: 7 Medico(s)
Atividade Principal HOSPITAL GERAL			
Diretor Técnico CRM nº 0022528	Nome: CAMILO ABEL LOBO BARBOSA		Quite? SIM
Responsável Clínico CRM nº	Nome:		Quite?
COMISSÃO DE ÉTICA			
CRM	Nome	Cargo	Quite?
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Pessoa Física? NÃO		Quantas Filas? 7	
Nota: Preencher uma linha para cada Fila			
Data: _____ Responsável pelas informações: _____			
Registro	Filial	Situação	Setor
Observações:			
Débitos: (em R\$)			
Habilitação Interdisciplinar			
SÓCIOS			
CRM	Nome	Débitos (em R\$)	
CORPO CLÍNICO			
CRM	Nome	Especialidade	
0011619	PE BRUNO ALMEIDA VIANA DE OLIVEIRA		
0019078	PE CRISTOPHER CAMPOS DA GUNHA CAVALCANTI		
0022528	PE CAMILO ABEL LOBO BARBOSA		
0023802	PE ELIS VALTER BARBOSA DE SA		

Certificado de Regularidade da Inscrição da Pessoa Jurídica



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

### FICHA DE DADOS CADASTRAIS

0025538	PE	KÁSSIA BRUNA DE CASTRO LUSTOSA TORRES
0026004	PE	JONATHAN THIÉGO GOMES DE SOUZA
0026507	PE	SUELANY PEREIRA DINIZ <span style="float: right;">ANESTESIOLOGIA</span>

Recife, 21 de novembro de 2024

Certificado de Regularidade da Inscrição da Pessoa Jurídica



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

### FICHA DE DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO				
Razão Social HOSPITAL MUNICIPAL DO RIO FORMOSO			Nº Inscrição PE 0000359	
Nome Fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA JOSÉ MONTEIRO		CNPJ 10.291.177/0001-48	Inscrição 30/12/1991	Val. Certificado 30/12/2018
Endereço(Rua / nº) PRACA 7 DE FEVEREIRO, S/N				
Município Rio Formoso - PE	Bairro CENTRO	CEP 55570000	Telefone 81 971127674	
Dados Administrativos				
PÚBLICO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 0,00		Situação: PENDENTE		Corpo Clínico: 7 Medico(s)
Atividade Principal HOSPITAL GERAL				
Diretor Técnico CRM nº 0022528		Nome: CAMILO ABEL LOBO BARBOSA		Quite? SIM
Responsável Clínico CRM nº		Nome:		Quite?

Validade do Certificado de Regularidade

